



## EDITAL DERI 41/2024

### 31a. JORNADA DE JÓVENES INVESTIGADORES (JJI 2024) AUGM CONVOCATÓRIA 2024

A Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, por meio da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – DERI, torna pública a chamada de seleção de estudantes de Mestrado já qualificados(as) para participação no evento 31º Jornadas de Jóvenes Investigadores (JJI 2024) da [AUGM](#) (*Asociación de Universidades Grupo Montevideo*), a realizar-se entre 6 e 8 de novembro de 2024 na Universidad Nacional de la República, UdelaR, em Montevédu, Uruguai.

A submissão dos trabalhos ocorre **em cinco Etapas**:

- I. Seleção dos trabalhos (resumos) pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação;
- II. Inscrição no SIGA dos(as) estudantes selecionados(as) na Etapa I
- III. Seleção dos(as) aprovados(as) na Etapa II por Comissão constituída pela DERI
- IV. Nomeação por parte da Unicamp dos(as) aprovados(as) na etapa III para o comitê organizador das JJI2024.
- V. Submissão para a organização do evento dos resumos e trabalhos completos dos(as) estudantes selecionados(as) na Etapa IV, conforme instruções a serem enviadas pela própria organização das JJI 2024 oportunamente. **Essa etapa deve ser feita pelo(a) próprio(a) estudante.**

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Unicamp é membro da AUGM e seus estudantes podem participar das Jornadas de Jóvenes Investigadores (JJI), um evento criado em 1993 e que reúne centenas de jovens pesquisadores com o intuito de estreitar relações acadêmicas e formar profissionais comprometidos com a realidade atual da América Latina.

Neste ano, o evento será na Universidad Nacional de la República, UdelaR, em Montevédu, Uruguai, entre 6 e 8 de novembro de 2024 e o tema será “Educación Superior, Bienestar Colectivo y Convivencia Democrática”.

Esta chamada tem por objetivo selecionar **até 40 estudantes regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado da Unicamp e que já tenham passado por exame de qualificação** para participação no evento; **destes, somente os 12 primeiros classificados receberão o auxílio para a participação no evento**, previsto no item 3 deste Edital.

#### 2. DAS VAGAS

Serão selecionados até 40 estudantes, dos quais os 12 primeiros classificados serão contemplados com auxílio financeiro para participação no evento.

Os temas de investigação são:



1. Educación superior, bienestar colectivo y convivencia democrática
2. Derechos humanos
3. Evaluación institucional, planeamiento estratégico y gestión universitaria
4. Ciencias políticas y sociales
5. Desarrollo regional
6. Educación para la integración
7. Enseñanza de español y portugués como lengua segunda o extranjera
8. Accesibilidad y discapacidad
9. Extensión universitaria
10. Género
11. Historia, regiones y fronteras
12. Literatura, imaginarios, estética y cultura
13. Medios y comunicación universitaria
14. Procesos cooperativos y asociativos
15. Producción artística y cultural
16. Biofísica
17. Ciencias e ingeniería de materiales
18. Ciencia, tecnología e innovación
19. Ingeniería mecánica y de la producción
20. Matemática aplicada
21. Productos naturales bioactivos y sus aplicaciones
22. Tecnologías de la información y comunicación
23. Geotecnología y ciencias de la atmósfera
24. Aguas
25. Medio ambiente
26. Energía
27. Agroalimentos
28. Atención primaria de la salud
29. Salud humana
30. Salud animal
31. Virología molecular

### **3. DOS BENEFÍCIOS**

Todos os estudantes selecionados serão indicados pela Unicamp para a participação no evento, o que é uma exigência da AUGM.

Os 12 primeiros classificados receberão da Unicamp o valor de R\$5.000,00 para auxiliar no valor com as despesas de participação na JJI 2024, incluindo transporte, alimentação, hospedagem e seguro-saúde<sup>1</sup>. A Unicamp não se responsabiliza por quaisquer outros gastos que o(a) estudante venha a ter em decorrência de sua participação.

---

<sup>1</sup> A contratação do Seguro-saúde é de inteira responsabilidade do aluno. Em nenhuma situação será a Unicamp responsável pelos cuidados médicos ou de repatriação incorridos pelo estudante durante a sua participação nas JJI 2024.



#### 4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Serão considerados(as) elegíveis estudantes:

- matriculados(as) regularmente em qualquer dos programas de [Mestrado \(Stricto Sensu\) e Doutorado](#) da Unicamp;
- que já tenham sido aprovados(as) em exame de Qualificação;
- que NÃO TENHAM participado de edições anteriores das JJI da AUGM.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá as seguintes Etapas:

##### ETAPA I – PRÉ-SELEÇÃO PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

Nessa Etapa, cada Coordenação de Programa de Pós-Graduação deverá selecionar um(a) estudante de Mestrado ou Doutorado já qualificado(a) para participação na JJI 2024. As candidaturas deverão ser analisadas em processo competitivo no qual serão avaliados tanto o perfil acadêmico dos candidatos quanto o resumo a ser apresentado no evento.

Para candidatura, deverão ser encaminhados às respectivas Coordenações os seguintes documentos<sup>2</sup>:

- Resumo do artigo a ser apresentado, formatado de acordo com as diretrizes do evento (instruções aqui, em [FORMATO DEL RESUMEN](#));
- Quaisquer outros documentos que a Coordenação ache pertinente, como carta de motivação, recomendação do(a) orientador(a), etc, para avaliar o perfil acadêmico do candidato.

Apenas um(a) estudante selecionado(a) por programa de pós-graduação deverá receber da Coordenação do Programa o documento "[Parecer favorável à participação nas JJI2024](#)", disponível também ao fim deste edital. O documento deve estar assinado pelo(a) Orientador(a) do(a) estudante e pelo(a) Coordenador do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado(a). O(A) estudante só poderá se inscrever na próxima Etapa com este documento assinado pelas duas partes.

É responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação definir internamente os critérios de seleção e publicar a classificação final interna.

##### ETAPA II – INSCRIÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES SELECIONADOS(AS) PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO NO SIGA

O(A) estudante selecionado(a) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, através da área dos usuários, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Para ter acesso, utilizar o mesmo login e senha do seu e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

---

<sup>2</sup> A Coordenação do Programa de Pós-Graduação pode solicitar mais documentos dos candidatos, caso julgue pertinente.



Para se inscrever, os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) na Etapa I deverão fazer upload dos seguintes documentos no sistema SIGA da DAC:

- Resumo do artigo a ser apresentado, formatado de acordo com as diretrizes do evento (instruções aqui, em [FORMATO DEL RESUMEN](#)). Este documento deve ser carregado como "outros" no SIGA.
- Ata do Exame de Qualificação. Este documento deve ser carregado como "outros" no SIGA.
- Documento "[Parecer favorável à participação nas JJI2024<sup>3</sup>](#)" com todas as assinaturas, fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ao fim da Etapa I. Este documento deve ser carregado como "Declaração do coordenador do curso do aluno" no SIGA.

A DERI não se responsabiliza por atrasos ou falta de documentos enviados por parte das Coordenações de Programa de Pós-Graduação aos candidatos.

### **ETAPA III – SELEÇÃO DENTRE AS CANDIDATURAS RECEBIDAS VIA SIGA**

Os(As) aprovados(as) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação na primeira Etapa serão avaliados(as) por Comissão constituída pela DERI especificamente para esse fim e conforme documentação recebida exclusivamente via SIGA. Os(as) 12 estudantes mais bem classificados serão aprovados no edital e precisarão confirmar interesse dentro do prazo estabelecido no item 9 (Cronograma) abaixo. Os(as) demais ficarão em lista de espera e não precisam confirmar interesse a não ser que solicitado por email da DERI ou da DAC.

### **ETAPA IV – NOMEAÇÃO POR PARTE DA UNICAMP DAS CANDIDATURAS SELECIONADAS**

Os(as) estudantes selecionados(as) na Etapa III e todos os outros que porventura sejam convocados para participar das JJI2024, ainda que sem auxílio financeiro, serão nomeados por e-mail pela Unicamp para a comissão organizadora do evento até o dia 02 de setembro de 2024.

### **ETAPA V – SUBMISSÃO DOS RESUMOS E TRABALHOS COMPLETOS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS JJI2024**

Os(as) estudantes nomeados(as) pela Unicamp na Etapa IV deverão enviar o resumo e o trabalho completo (instruções de formato aqui, em [FORMATO DEL RESUMEN e FORMATO DEL TRABAJO COMPLETO](#)) online em página a ser informada oportunamente (após a nomeação) até o dia 30 de setembro.

A DERI não se responsabiliza por atrasos por parte dos(as) estudantes em se inscrever dentro do prazo estabelecido.

## **6. EMISSÃO DO TERMO DE OUTORGA**

---

<sup>3</sup> Documento disponível também ao fim deste edital



Após a seleção na Etapa IV, a DERI entrará em contato e encaminhará um Termo de Outorga aos(às) 12 estudantes selecionados(as) e nomeados(as) para participação na JJI 2024 com recebimentos dos benefícios previstos no item 3 deste edital.

O **Termo de Outorga** é o documento de uso interno na Unicamp que garante a concessão do auxílio financeiro ao(à) estudante (“Outorgado(a)”). Ele deverá ser anexado aos demais documentos exigidos para a realização do pagamento e entregue ao respectivo setor de finanças de cada unidade de ensino.

**IMPORTANTE:** Em caso de desistência ou impossibilidade de participação por motivo de força maior, o(a) estudante Outorgado(a) se compromete a solicitar à DERI o cancelamento do Termo de Outorga, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente. Os valores eventualmente recebidos deverão ser devolvidos à Unicamp, conforme procedimentos vigentes.

## 7. PAGAMENTO

As orientações a respeito do Pagamento do Auxílio previsto no item 3 ao(à) estudante serão transmitidas oportunamente pela DERI ao setor financeiro da Unidade de cada um(a) dos(as) estudantes beneficiados.

Cabe ao(à) estudante selecionado(a) entregar ao setor de finanças de sua respectiva unidade de ensino os seguintes documentos:

- Termo de Outorga assinado;
- Cópia deste edital;
- Cópia de todos os documentos entregues durante a fase de seleção;
- Cópia do RG, passaporte ou CNH;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Atestado de Matrícula;

**IMPORTANTE:** Cabe ao(à) estudante contemplado(a) verificar junto à sua unidade de ensino se o envio dos documentos será feito de forma virtual ou impressa.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao retornar, o(a) estudante deve enviar até 15 dias corridos após seu retorno o comprovante de participação no evento. Este documento deve ser enviado para o setor financeiro da unidade do(a) estudante e também para o email [deridoc@unicamp.br](mailto:deridoc@unicamp.br) com o título “Prestação de contas - JJI 2024 - Nome do(a) estudante”.

## 9. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Quem realiza?	Datas
<b>Etapa I</b> Pré-Seleção pela Coordenação do	Os(as) candidatos(as) devem encaminhar à sua Coordenação do Programa de Pós-Graduação os documentos indicados	<b>Estudante e Coordenação do Programa de</b>	05/07 a 12/08



Programa de Pós-Graduação	no item 5 - Etapa I deste Edital até data estipulada internamente pela própria Coordenação.  A Coordenação deve, então, selecionar 01 estudante e emitir o documento de indicação ("Parecer favorável da Comissão de Pós-Graduação"), observando o prazo indicado para esta Etapa.	<b>Pós-Graduação</b>	
<b>Etapa II</b> Inscrição dos(as) estudantes selecionados(as) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos. O(a) estudante pré-selecionado(a) pela unidade deverá fazer o <i>upload</i> dos documentos indicados no item 5, Etapa II.	<b>Estudante</b>	Até 19/08
<b>Etapa III</b> Seleção dentre as candidaturas recebidas via SIGA	Seleção e classificação dos(as) estudantes pela Comissão de Avaliação.	<b>Comissão de Avaliação</b>	até 23/08
<b>Confirmação de interesse</b> na participação	O contato será feito automaticamente por e-mail e o/a estudante deve responder no sistema SIGA. Apenas os 12 primeiros classificados (que serão contemplados com o auxílio) receberão essa mensagem. <b>A não confirmação via sistema dentro do prazo será entendida como desistência por parte do(a) estudante.</b>	<b>Estudante</b>	até 26/08
<b>Etapa IV</b> <b>Nomeação</b> dos(as) estudantes para o evento	A Comissão de Avaliação enviará à organização do evento a lista dos(as) selecionados(as).	<b>Comissão de Avaliação</b>	Até 02/09
<b>Etapa V</b> Inscrição dos(as) estudantes selecionados(as) na JJI 2024	O(A) estudante deve se inscrever nas JJI 2024 enviando o resumo e o trabalho completo, conforme informação a ser enviada para os alunos nomeados na etapa anterior.	<b>Estudante</b>	Até 30/09
<b>Prestação de contas</b>	O(A) estudante deve enviar até 15 dias corridos após seu retorno o comprovante de participação no evento.	<b>Estudante</b>	Até 15 dias após o retorno

## 10. INFORMAÇÕES

Página JJI2024 - <http://grupomontevideo.org/site/jornada-de-jovens-investigadores-2/> .  
Documento com as informações gerais sobre esta edição das JJI2024 - acessar [aqui](#).

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do sistema SIGA podem ser obtidos



através do e-mail [derime@unicamp.br](mailto:derime@unicamp.br).

Esclarecimentos e informações adicionais acerca dos outros conteúdos desta chamada podem ser obtidos através do e-mail [jjj@internacionales.udelar.edu.uy](mailto:jjj@internacionales.udelar.edu.uy).

## EDITAL DERI XX/2024 31a. JORNADA DE JÓVENES INVESTIGADORES (JJJ2024) AUGM

### Parecer favorável à participação nas JJI2024

Atestamos para os devidos fins que o(a) estudante abaixo é estudante regular de Mestrado ou Doutorado e já realizou com sucesso exame de qualificação. Além disso, declaramos que o(a) estudante está apto(a) e autorizado(a) a participar do evento 31a. Edição das Jornadas de Jóvenes Investigadores (JJJ2024) da [AUGM](#) (*Asociación de Universidades Grupo Montevideo*), a realizar-se entre 6 e 8 de novembro de 2024 na Universidad Nacional de la República, UdelaR, em Montevideú, Uruguai.

Nome do/a estudante:	
Programa de Pós-Graduação no qual o(a) estudante cursa Mestrado ou Doutorado:	( ) Mestrado ( ) Doutorado
Tema de investigação ( <b>inclusive número</b> ), conforme Item 2 deste Edital.	Número: Tema:
Nome e assinatura do(a) Orientador(a):	
Nome e assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação:	

